



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

ATA DE REUNIÃO Nº 10 - SLS

DIVISÃO DE INCLUSÃO, ACESSIBILIDADE E SUSTENTABILIDADE - DVIAS

SUBCOMITÊ DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL - SLS

ATA DE REUNIÃO

Data e horário: 30/04/26, das 13h às 14h.

Forma: Presencial, na Central Transportes.

Participantes: Monike Saldanha Antony (Diretora do DVIAS), Thaís Fernandes Machado (Secretária do SLS), Ivan George Cheik Furtado Filho (Chefe da Seção de Sustentabilidade e ODS), Alben Dagmar Pereira Claudino (Diretor da Divisão de Logística de Transporte e Manutenção) e Paulo Cesar Assis Fernandes (Assistente do Diretor).

Pauta: Gestão de consumo de combustível, monitoramento da frota veicular e estratégias de sustentabilidade logística.

Em síntese:

- A reunião foi aberta com o objetivo de analisar as informações de Business Intelligence (BI) para aprimorar a gestão do uso compartilhado de veículos e o consumo de combustível, incluindo o diesel dos geradores, visando a redução de emissões de gases poluentes.
- **Monike Saldanha Antony** (Diretora do DVIAS) participou da avaliação dos dados que demonstraram que o consumo aumentou em março de 2025 devido ao retorno dos eventos institucionais.
- **Alben Dagmar Pereira Claudino** (Diretor da Divisão de Logística de Transporte e Manutenção) explicou à Diretora **Monike** que o setor possui controle total dos carros de serviço através de rastreamento, telemetria e uso de tokens para identificação de condutores, permitindo monitorar rotas

e paradas em tempo real. Reforçou que a norma de espera máxima de 10 minutos deve ser cumprida para otimizar o uso dos veículos. Além disso, anunciou que na semana seguinte será implementado o checklist digital (Cheque Frota), eliminando o uso de papel nas vistorias de veículos.

- Durante a discussão sobre logística de eventos, destacou-se a necessidade de setores como Cerimonial, Ejud e Escola da Magistratura consultarem a disponibilidade da frota antes de agendar atividades. A orientação é priorizar o uso de vans de 17 lugares para transporte coletivo em vez de múltiplos carros individuais.
- **Albem Dagmar Pereira Claudino** relatou que tem indeferido pedidos de veículos para o interior do estado, pois o contrato atual não contempla motoristas ou manutenção para essas áreas.
- Ficou deliberado que o SLS emitirá um ofício para a Secretaria de Expediente e para a Assessoria de Comunicação para dar ampla divulgação à portaria que regulamenta o uso da frota. O documento exigirá a ciência formal de juízes e diretores de unidades sobre as regras de uso exclusivamente institucional e o monitoramento rigoroso. Reforçou-se que todas as solicitações devem ser feitas via helpdesk para comprovação de movimentação e consumo.
- **Ivan George Cheik Furtado Filho** (Chefe da seção de sustentabilidade e ODS) ressaltou a importância da conscientização de servidores e estagiários sobre o uso racional de recursos, como energia e papel. Foi apresentado também um comparativo de custos demonstrando a economia potencial com a futura transição para veículos elétricos, que apresentam custo de rodagem significativamente inferior aos combustíveis fósseis.
- **Thaís Fernandes Machado** (Secretária do SLS) ficou responsável por redigir a ata, formalizá-la no SEI, coletar as assinaturas e providenciar a publicação oficial.

Monike Saldanha Antony
Diretora do DVIAS

Thaís Fernandes Machado
Secretária do SLS

Ivan George Cheik Furtado Filho
Chefe da seção de sustentabilidade e ODS

Albem Dagmar Pereira Claudino
Diretor da Divisão de Logística de Transporte e Manutenção

Paulo Cesar Assis Fernandes
Assistente do Diretor



Documento assinado eletronicamente por **THAIS FERNANDES MACHADO, Servidor**, em 18/05/2026, às 22:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ivan George Cheik, Servidor**, em 20/05/2026, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MONIKE SALDANHA ANTONY, Diretor(a)**, em 21/05/2026, às 10:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALBEM DAGMAR PEREIRA CLAUDINO, Diretor(a)**, em 22/05/2026, às 09:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CÉSAR FERNANDES DE ASSIS, Servidor**, em 01/06/2026, às 10:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2887104** e o código CRC **5BE59F72**.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

CERTIDÃO - SLS

Considerando que a ata de reunião foi assinada por todos os presentes e já se encontra publicada no site oficial do TJAM, conclui-se os autos.

Thaís Fernandes Machado

Secretária do SLS



Documento assinado eletronicamente por **THAIS FERNANDES MACHADO, Servidor**, em 02/06/2026, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2928360** e o código CRC **C037E3CA**.